



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GP Nº 31/2024, de 24 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Adriano da Conceição, motorista, inscrito no CPF sob o nº. 011.680.824-12, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 05 de fevereiro de 2024, a São Luiz do Quitunde/AL, a viagem é de interesse deste município, com prévia autorização do Gestor Municipal, para transportar a paciente Geane Pilar de Vasconcelos, que irá para uma consulta com Reumatologista, no Hospital José Augusto, no Município de São Luiz do Quitunde.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS FELIPE CASTRO Assinado de forma digital por
JATOBA CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA
LINS:06672870431 LINS:06672870431
Dados: 2024.01.24 14:27:39 -03'00'

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 24 de janeiro de 2024.

Luiz Cesar Soares Assinado de forma digital por Luiz
Teixeira Cesar Soares Teixeira
Junior:02737065437 Junior:02737065437
Dados: 2024.01.24 14:34:30 -03'00'

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública